



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão , 565 CEP 87111-230

Fone : (44) 3264-8600 /3264-8620

Câmara Municipal de Sarandi
Setor de Protocolo

Recebido em 13/11/2024 via e-mail
EXPEDIENTE LIDO EM 18/11/2024.

Ofício n.º 2090/2024

Sarandi, 11 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 136/2024/CMS datado de 16 de outubro de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações na 34ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2024, conforme a seguir:

Em atendimento ao **item 01 – INDICAÇÃO Nº 341/2024**, de autoria do Vereador **Gilberto Messias de Pina**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1888/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 939/2024** que cita, “... O local permite que sejam tomadas outras medidas antes da medida que está sendo solicitada no pedido. Portanto, com objetivo de atender as orientações da legislação federal de trânsito essas serão tomadas antes da adoção da medida solicitada...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 02 – INDICAÇÃO Nº 340/2024**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira "Balako"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1889/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 660/2024** que cita, “...Já existe o evento previsto em nosso município SEMANA LIXO ZERO, que é realizado todos os anos...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 03 – INDICAÇÃO Nº 339/2024**, de autoria do Vereador **Fábio de Souza Silveira "Balako"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1900/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1002/2024-ADM/URBANISMO** que cita, “... informamos que tal indicação será encaminhada para o departamento de engenharia para realização de estudos...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 04 – INDICAÇÃO Nº 338/2024**, de autoria do **Vereador Eunildo Zanchim "Nildão"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1901/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 405/2024** que cita, "... informa que compartilha da mesma visão de incentivo à interação social e ao lazer nesses espaços públicos. Com o objetivo de viabilizar essa proposta, nossa equipe técnica realizará um estudo detalhado para avaliar as possibilidades e os requisitos necessários para a execução dessa ação. Trabalharemos com afinco para transformar essa ideia em uma realidade que beneficie a comunidade e contribua para o uso saudável dos espaços públicos..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 05 – INDICAÇÃO Nº 337/2024**, de autoria do **Vereador Erasmo Cardoso Pereira**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1888/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 939/2024** que cita, "... local com baixa demanda de pedestres e veículos ou ausência de polos de risco como, por exemplo, existência de escolas, creches, postos de saúde, grandes centros comerciais, o local apresenta visibilidade adequada de pedestres e veículos. Pedido indeferido devido à necessidade de priorizar pontos com fatores de riscos e ou elevada demanda para uso dos escassos recursos públicos (alto custo da implantação de redutores de velocidade (lombadas). Assim, são respeitados os princípios da razoabilidade, interesse público e eficiência dos gastos públicos..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 06 - INDICAÇÃO Nº 336/2024**, de autoria do **Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Diocar"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1902/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 770/2024-FMS** que cita, "...comunicamos que conforme publicado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, esta municipalidade será contemplada com 06 (seis) unidades de saúde novas, sendo localizada 03 (três) na zona norte e 03 (três) na zona sul da cidade, nos seguintes bairros;

- Jardim Montreal
- Jardim Ouro Verde
- Jardim versalhes
- Jardim Aurora
- Jardim Vera Cruz
- Jardim Ecovalley

Destarte, com a implantação dessas novas unidades de saúde, desafogara as demais unidades já existentes, trazendo mais conforto e qualidade nos atendimentos ofertados aos munícipes..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 07 – INDICAÇÃO Nº 335/2024**, de autoria do **Vereador**

Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro", foi encaminhado o **Ofício n.º 1888/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 939/2024** que cita, "... Em vista ao local foi constatado que o bairro conta com sinalização completa e faixas de pedestres nas principais interseções: R. São Dimas com R. São João Batista, Av. Bom Pastor e Av. João Marangoni..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 08 – INDICAÇÃO N.º 334/2024, de autoria da Vereadora Antonia Eloiza F. de Aguiar "Toninha Aguiar"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1900/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1003/2024-ADM/Urbanismo** que cita, "...informamos que qualquer cidadão pode realizar o pedido de manutenção da iluminação pública pelo telefone 0800 115 50 50, (44) 3126-9686 WhatsApp ou pelo Site da Prefeitura pelo link da Ouvidoria Municipal, para isso, o mesmo deverá informar o endereço e o número do imóvel onde está localizado o poste com a lâmpada queimada, entretanto, informamos ainda, que tal indicação será encaminhada para o Departamento de Elétrica..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 09 – INDICAÇÃO N.º 333/2024, de autoria do Vereador Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1888/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 931/2024** que cita, "...informamos a vossa senhoria que a secretaria está trabalhando na elaboração de um Termo de Referência para a aquisição de novos abrigos de ponto de ônibus, que venham a atender as necessidades de nossos Municípios, o referido Termo de Referência encontra-se em análise para correções de alguns apontamentos, com isso, o processo licitatório deverá ocorrer no próximo semestre.

Informamos ainda, que no momento não há abrigos disponível para remoção de locais, mas assim que possível será atendida essas demandas..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 10 – REQUERIMENTO N.º 234/2024, de autoria da Vereadora Ireni Moura Farias "Irene Moura"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1901/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 405/2024** que cita, "...a Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer manifesta seu apoio à solicitação para a implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) no Jardim Leblon, reconhecendo a importância de promover atividades que incentivem o bem-estar e a integração social da melhor idade nesse bairro. Para a viabilização desse equipamento, informamos que a instalação de uma ATI requer a realização de processo licitatório específico, o qual ainda não está em andamento. Contudo, assim que houver a abertura de uma licitação voltada para esse tipo de equipamento, a solicitação será considerada e incluída nas prioridades da Secretaria para atender à comunidade do Jardim Leblon..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 11 – REQUERIMENTO N.º 233/2024, de autoria da**

Vereadora Ireni Moura Farias "Irene Moura", foi encaminhado o **Ofício n.º 1889/2024** à **Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 660/2024** que cita, "...Anualmente a Secretaria promove a castração de animais de rua que estão abrigados em entidades protetoras ONG's, de protetores individuais e de pessoas de baixa renda, e este ano foi realizada no mês de Abril..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 12 – REQUERIMENTO N.º 232/2024**, de autoria do **Vereador Eunildo Zanchim "Nildão"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1904/2024** ao **Procon Sarandi**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 88/2024** que cita, "...Após este PROCON ter notificado a Copel em dezembro/2022 para que apresentasse um plano de adequação e correção do problema de fiação soltas dos postes, a Copel informou que em janeiro/2023 iniciou o processo de regularização que poderia ultrapassar seis meses em toda a cidade.

Em janeiro/2023 este PROCON protocolou os Ofícios n.º 01/2023 e n.º 12/2023 ao Gabinete/PMS, propondo novo texto de Lei sobre o assunto visando maior efetividade nas ações.

Transcorrido o prazo de 6 meses informado pela Copel, em julho/2023 o PROCON iniciou levantamento em campo na cidade para a constatação de pontos irregulares e diante a constatação da falha na manutenção da estrutura de fiação, em agosto/2023 foi emitida a Decisão Administrativa Cautelar n.º 23.08.0041.001.00075-3 para que a Copel apresente um plano de adequações e a efetiva resolução da problemática na cidade.

No dia 10/08/2023 foi realizada reunião com supervisores da Copel no PROCON. De julho/2023 a outubro/2024, o PROCON já notificou a Copel de 1818 pontos irregulares constatados com cabos/fios caídos ou altura abaixo da regulamentada nos postes em Sarandi...." e "...Devido a dificuldade na identificação dos responsáveis pelos cabos e fios até pela própria Copel, o procedimento da mesma tem sido notificar todas as operadoras que estão cadastradas em seu sistema na região do ponto irregular, esperando então, para que, de forma espontânea e de boa vontade, a operadora responsável pelo cabo irregular resolva a situação, ou alguma das operadoras que receberam a notificação, resolva o problema de forma voluntária.

De qualquer modo, o presente Órgão permanece fiscalizando tal situação, entretanto apontamos que é de suma importância que seja publicada legislação atualizada sobre o assunto que permita uma efetiva atuação. A legislação sugerida pelo PROCON Sarandi em Janeiro/23 segue em trâmite, atualmente através do processo SEI 01.04.000759/2024-18..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 13 – REQUERIMENTO N.º 231/2024**, de autoria do **Vereador Erasmo Cardoso Pereira**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1900/2024** à **Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1003/2024-ADM/URBANISMO** que cita, "...informamos que o Departamento de Elétrica já instalou iluminação de LED em toda a extensão das marginais da BR 376...." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 14 – REQUERIMENTO N.º 230/2024**, de autoria do

Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro", foi encaminhado o **Ofício n.º 1888/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 939/2024** que cita, "... Não existe previsão da implantação de binário nas vias citadas, trânsito e estacionamento predominante dos moradores. Assim, devido à necessidade de priorizar pontos com elevada demanda para uso dos escassos recursos públicos o pedido foi indeferido..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 15 – REQUERIMENTO N.º 229/2024, de autoria da Vereadora Antonia Eloiza F. de Aguiar "Toninha Aguiar"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1902/2024** à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 771/2024-FMS** que cita, "...comunicamos que apesar de ter sido objeto de discussão em reuniões realizadas pelas equipes técnicas desta secretaria, não há projeto e previsão para construção e implementação de uma Clínica de atendimentos em saúde especificamente para os idosos.

Ressaltamos que os motivos primordiais para não ser iniciado e concluído a referida unidade é a falta de recursos orçamentários, financeiros e humanos, não havendo uma previsibilidade para tal ato..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 16 – REQUERIMENTO N.º 228/2024, de autoria do Vereador Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim"**, informamos que foi encaminhado esse requerimento para a Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Juventude, Cultural, Esporte e Lazer para que seja realizado um estudo, observado se há licitação vigente e a questão financeira-orçamentaria para a execução.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,



Walter Volpato

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Eunildo Zanchim "Nildão"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná